EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI N° 070/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica denominado como Rua **"MARIA RIBEIRO DOS SANTOS DE ASSIS"**, que se inicia na Rua Jucelino Kubitischek, sendo seu término na Rua Getúlio Vargas no Bairro Village da Luz, conforme o mapa anexo.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Agosto de 2017

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a Rua **"MARIA RIBEIRO DOS SANTOS DE ASSIS"** para homenagiar o Sra Maria Ribeiro por ser uma mulher trabalhadeira. Sua mãe era parteira, ensinou a profissão para sua filha. A senhora Maria teve sete filhos, todos assistido pela sua mãe. Foi uma das primeiras moradoras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2017

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br